



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação**

**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais  
Departamento de Computação e Mecânica – DCMNP**

**REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E MECÂNICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CAMPUS NEPOMUCENO**

**1 – INTRODUÇÃO:**

Conforme comissão instaurada em decisão ad referendum da Assembleia de Professores do Departamento de Computação e Mecânica, **PORTARIA N 01/2024 – DCMNP (11.62.05)**, estarão abertas as inscrições para Chefe e Subchefe, gestão 01 de fevereiro/2025 – 31 de janeiro/2027, de acordo com os critérios e prazos previstos neste regulamento.

**2 – DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS:**

**Divulgação do Regulamento das Eleições pela Comissão Eleitoral**

Dia 20 de setembro de 2024.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

**Prazo para impugnação do Regulamento**

Dia 09 de outubro de 2024.

Local: e-mail do presidente da comissão ([andre.marcomini@cefetmg.br](mailto:andre.marcomini@cefetmg.br)).

Horário: das 09h00 às 18h00.

**Publicação do regulamento definitivo**

Dia 10 de outubro de 2024

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

**Publicação da lista preliminar de eleitores**

De 10 de outubro de 2024.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: após às 18h00.



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*  
**Departamento de Computação e Mecânica – DCMNP**

**Inscrição das chapas**

De 10 a 11 de outubro de 2024.

Local: e-mail do presidente da comissão (andre.marcomini@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

**Solicitação de correção da lista de eleitores**

De 11 de outubro 2024.

Local: e-mail do presidente da comissão (andre.marcomini@cefetmg.br).

Horário: após às 18h00.

**Divulgação das chapas inscritas**

Dia 11 de outubro 2024.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: após às 18h00.

**Divulgação da lista definitiva de eleitores**

Dia 15 de outubro 2024.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até às 18h00.

**Prazo para impugnação das chapas inscritas**

Dia 16 de outubro de 2024.

Local: e-mail do presidente da comissão (andre.marcomini@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

**Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas**

Dia 17 de outubro de 2024.



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*  
**Departamento de Computação e Mecânica – DCMNP**

**Publicação da lista definitiva das chapas**

Dia 17 de outubro de 2024.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até às 18h00.

**Campanha**

De 18 de outubro a 22 de outubro de 2024.

**Votação**

Dia 23 de outubro.

Local: Assembleia Departamental.

**Divulgação oficial do resultado preliminar**

Até 24 de outubro de 2024.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

**Recurso contra o resultado do Processo Eleitoral**

Até 25 de outubro de 2024.

Local: e-mail do presidente da comissão ([andre.marcomini@cefetmg.br](mailto:andre.marcomini@cefetmg.br)).

Horário: das 09h00 às 18h00.

**Homologação do Resultado Final**

Até 29 de outubro de 2024.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*  
**Departamento de Computação e Mecânica – DCMNP**

### **3 – DOS ELEGÍVEIS:**

3.1 – Poderão candidatar-se aos cargos de Chefe do Departamento de Computação e Mecânica e subchefe, os docentes que:

- I – Pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estarem em efetivo exercício;
- II – Estiverem lotados no Departamento de Computação e Mecânica;
- III – Estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

**Obs.:** Os membros da Comissão Eleitoral poderão se candidatar, desde que peçam desligamento por escrito desta Comissão ao Chefe do Departamento de Computação e Mecânica.

### **4 – DA INSCRIÇÃO:**

4.1 - A inscrição da chapa composta por chefe e subchefe deverá ser realizada por e-mail enviado pelo candidato a Chefe de Departamento para o presidente da comissão ([andre.marcomini@cefetmg.br](mailto:andre.marcomini@cefetmg.br)), com cópia para o candidato a subchefe constando o nome do candidato a Chefe e a Subchefe. O e-mail enviado dentro do prazo do Edital valerá como comprovante da inscrição.

### **5 – DOS ELEITORES:**

O Chefe do Departamento de Computação e Mecânica e seu respectivo Subchefe serão eleitos pela Assembleia de Departamento, constituída por:

5.1 – Todos os Professores em efetivo exercício e lotados no Departamento de Computação e Mecânica durante o ano letivo de 2024.

5.2 - Todos os Técnico-administrativos em exercício e lotados no Departamento de Computação e Mecânica durante o ano letivo de 2024.

É de responsabilidade de cada eleitor, nos prazos constantes no cronograma (item 2), a verificação e solicitação de correção ou de inclusão de seu nome na lista de votantes que estará divulgada no site do campus.

### **6 – PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS:**

Professores e Técnico-administrativos: 1/1(um por um).



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação**

**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais  
Departamento de Computação e Mecânica – DCMNP**

## **7 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE:**

7.1 – Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Obs. No caso da soma dos votos NULOS e EM BRANCO for superior ao número de votos do(a) candidato(a) mais votado(a), o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

7.2 - Havendo empate, será considerado eleito(a) o candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG

## **8 – VOTOS EM SEPARADO:**

8.1 - Os eleitores cujos nomes não constarem na lista de presença, no ato do pleito, terão seus votos recolhidos em separado por e-mail, para posterior verificação e, se for o caso, validação pela comissão eleitoral no ato da apuração.

## **9 – DA VOTAÇÃO:**

9.1 - A votação será realizada em Assembleia Departamental, na qual todos os presentes indicarão a qual chapa serão atribuídos seus votos.

## **10 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

O resultado do pleito será divulgado, no prazo determinado pelo cronograma, no site do CEFET-MG Campus Nepomuceno para conhecimento da comunidade pela Comissão Eleitoral.

## **11 – RECURSOS:**

Os candidatos poderão recorrer do resultado enviando um e-mail para o presidente da comissão ([andre.marcomini@cefetmg.br](mailto:andre.marcomini@cefetmg.br)) no prazo determinado pelo calendário anexo.

As decisões da Comissão Eleitoral, no que se refere aos recursos apresentados, deverão ser fundamentadas e comunicadas aos interessados.

## **12 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
*Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*  
**Departamento de Computação e Mecânica – DCMNP**

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso à Assembleia Departamental e em última instância ao Conselho Diretor.

**Nepomuceno, 15 de outubro de 2024**

**Comissão eleitoral**

---

Prof. André Luís Marcomini  
Presidente da Comissão

---

Prof. Bryan Castro Caetano  
Membro da Comissão

---

Prof. Tássio Spuri Barbosa  
Membro da Comissão